



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 641/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de Gratificação na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) **Frederica Montanari Lourençato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, para que além de suas atribuições normais ser responsável pelas atividades administrativas da secretaria de Assistência Social, como : Processo de Compras, licitações, orçamento financeiro; Agenda de reuniões, serviços e motoristas; Acompanhamento de dotações orçamentárias, Acompanhamento de frota, estoque e processo de RH; Prestação de contas de recursos e atividades fins.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal da Assistência Social**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de junho de 2025.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças